



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 12.01.0023

DATA PAGAMENTO:

12/01/2023

VALOR PAGAMENTO (R\$)

1.500,91

CONTA EXTRA

100060000 - ISS

CREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

HISTÓRICO

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 11/2021. REFERENTE A NF-E Nº 1903.

CONTA BANCÁRIA

B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

5521990000

VALOR DOC. (R\$)

1.500,91



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 12/01/2023

100060000 - ISS

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ENDEREÇO: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N - CENTRO - JAGUARIBE CE

C N P J: 07.443.708/0001-66 C G F: 069202290

INSC.MUN.:

TELEFONE: 8835271092

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
12/01/2023	1.500,91	0,00	1.500,91	12/2022	1.500,91	0,00

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 11/2021. REFERENTE A NF-E Nº 1903.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

	DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS 5521990000	1.500,91

Jaguaribe, 12 de Janeiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 12.01.0021

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
12.01.0001	12/01/2023	12/01/2023	50.030,41

CREDORES

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

RETEÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.500,91
		Total da Retenção: (R\$) 1.500,91

HISTÓRICO

21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REERE-SE AO MES 12/2022 E NF 24.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	011201	48.529,50



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 12.01.0021
DOCUMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
12010001	12/01/2023	GLOBAL	50.030,41	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
12010021	50.030,41	50.030,41	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
12/01/2023	50.030,41	1.500,91	48.529,50

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.500,91
Total da Retenção: (R\$)		1.500,91

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REERE-SE AO MES 12/2022 E NF 24.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	011201	48.529,50

Jaguaribe, 12 de Janeiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
 Município: JAGUARIBE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010495

DADOS DO EMPENHO ORÇAMENTAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
12/01/2023	12.01.0001	50.030,41	0,00	GLOBAL

FUNÇÃO, PROGRAMA E PROJETO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO PREÇO

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 5285 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 12/01/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 50.030,41	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 24	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 12/01/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 12/01/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0		CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 6200384802624	

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REERE-SE AO MES 12/2022 E NF 24.


ITEMS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	50.030,410	50.030,41	0

RESUMO

Valor Bruto:	50.030,41	Retenções:	1.500,91	Valor Líquido:	48.529,50
---------------------	------------------	-------------------	-----------------	-----------------------	------------------

Jaguaribe, 12 de Janeiro de 2023


 CHARLES DE LIMA NUNES
 LIQUIDANTE



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO Nº 12010001

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
12/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	6052023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

EMPENHO DE SALDO DA DOTACÃO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

EMPENHO DE SALDO DA DOTACÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	2.015.536,00	50.030,41	1.965.505,59

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	50.030,41	50.030,41
Total dos Itens: (R\$)					50.030,41

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **12010001**. A(os) **12 de Janeiro de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 6052023**Data:** 12/01/2023**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 50.030,41**Histórico**

COM O 21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	50.030,41	50.030,41

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6052023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 12010001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 24**Dt Emissão NF:** 12/01/2023**Dt. Solicitação** 12/01/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 08/12/2022 À 30/12/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 50.030,41 (CINQUENTA MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	50.030,41	50.030,41

FluxusWeb
 Controlador de Despesa
 PORTARIA Nº 2023/001/2023

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Charles de Lima Nunes
 CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6052023


Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 12010001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 24**Dt Emissão NF:** 12/01/2023**Dt. Solicitação** 12/01/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 08/12/2022 À 30/12/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 50.030,41 (CINQUENTA MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

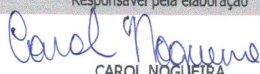
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 21º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	50.030,41	50.030,41


 CARLOS DE LIMA NUNES
 Ordenador de Despesa

Responsável pela elaboração


 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

TALÃO - Nº 12.01.0017

CÓDIGO: 111451110000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

04.01 Secretaria do Planejamento e Gestão

CODIGO	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
1.50.0000000	Recursos não vinculados de Impostos	337,16
1.50.0100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.163,75

CONTRIBUINTE

AF CONSTRUÇÃO LTDA

OBS

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR (R\$)
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	12012023	1.500,91

FICA REGISTRADA NA ARRECAÇÃO DO TESOUREIRO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$ 1.500,91 (UM MIL QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), RECEBIDA DO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, REFERENTE A RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DO PRESTADOR SUPRACITADO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 12/2022.

Jaguaribe, 12 de Janeiro de 2023

TESOUREIRO(A)

Luciano Costa da Silva
Secretário Adjunto da Sec. do Planej. e Gestão
PORTARIA 270/2022 CPF 004.192.993-43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.201
Valor 48.529,50
Destinação 0
Data transferência 12/01/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A718D0A4F3F41B9F

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	12/01/2023 11:55:04
	JE689885 IVONETE S S PAULO	12/01/2023 12:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3341211518625851
12/01/2023 11:55:03

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 48.529,50
Data transferência 12/01/2023
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 174454740.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.



Emissão de comprovantes

G335:608331929721
16/01/2023 08:38:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.38.38
2199702199 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 48.529,50

DEBITO EM: 12/01/2023

DOCUMENTO: 011201

AUTENTICACAO SISBB: A.718.D0A.4F3.F41.89F



Extrato de Conta Corrente

G337060839223308013
06/02/2023 08:46:20

Cliente - Conta atual

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023		2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.004.768	1.500,91 D	
				12/01 12:22 PM JAGUARIBE DIVERSOS			
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	48.529,50 D	
				237 5098 011889576000178 AF CONSTRUCAO			
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.141.360	11,50 D	
				Cobrança referente 12/01/2023			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	50.041,91 C	0,00 C
16/01/2023		2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.023.930	26.394,95 D	
				16/01 09:42 J S A TRANSPORTES			
16/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	26.394,95 C	0,00 C
20/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	48.289,54 C	
20/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	482,69 D	
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	47.806,65 D	0,00 C
25/01/2023		2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.004.768	133,32 D	
				25/01 16:37 PM JAGUARIBE DIVERSOS			
25/01/2023		2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.023.930	26.608,54 D	
				25/01 16:37 J S A TRANSPORTES			
25/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	26.741,86 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24.539,03 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	245,39 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	24.293,64 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 24 SERIE: Única - Eletrônica	

DADOS DO PRESTADOR

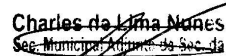
1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO	3-CNPJ/CPF 11889576000178	
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE		
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE		
11-E-mail		12-Estrangeira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A 21 * (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 08/12/2022 A 30/12/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021	50.030,41


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunta de Sup. da
 Inf. Tran. e Organismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

16-Local da Prestação Alto Santo-CE	17-Competência 2023.01	18-Data de Emissão: 12/01/2023 08:42:34	19-Valor Total da Nota 50.030,41
--	---------------------------	--	-------------------------------------

20-Observações

21-Serviço/CNAE
 Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concre
 CNAE: 4120400->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 50.030,41	32-Alíquota 0,00 %	33-Valor do ISS 0,00	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 50.030,41
---------------------------------	-----------------------	-------------------------	---	------------------	-------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município	37-Código de Verificação 6200384802624
---	---

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 30.12.0002

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
30/12/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	110072022
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FINALIDADE PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
262	50.030,95	50.030,41	0,54

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 21ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

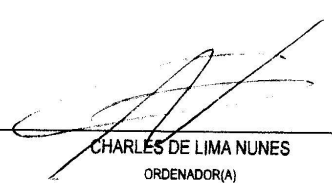
ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	M2	1	50.030,41	50.030,41

Total dos Itens: (R\$) 50.030,41

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **30120002**, A(o)s **30 de Dezembro de 2022**

Responsável pelo Setor


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 110072022**Data:** 30/12/2022**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889,576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 50.030,41**Histórico**

VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM A 21ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	50.030,41	50.030,41

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 24 SERIE: Única - Eletrônica	

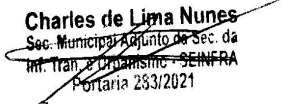
DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		3-CNPJ/CPF 11889576000178	
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO		7-Inscrição 23005337	
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE			
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail		

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166	
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE			
11-E-mail		12-Estrangeira	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 08/12/2022 A 30/12/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021	50.030,41
 Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tran. e Planejamento - SEMTRA Portaria 253/2021		
16-Local da Prestação Alto Santo-CE		17-Competência 2023.01
		18-Data de Emissão: 12/01/2023 08:42:34
20-Observações		19-Valor Total da Nota 50.030,41
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: 4120400->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 50.030,41	32-Alíquota 0,00 %	33-Valor do ISS 0,00	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 50.030,41
---------------------------------	-----------------------	-------------------------	---	------------------	-------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município	37-Código de Verificação 6200384802624
---	---

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.030,41 (CINQUENTA MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DEE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 24.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2023



**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**

SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº de Ordem de Serviço	Modalidade de Licitação
26.01.01/2021	TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº de Licitação	Data de Contrato
26.01.01/2021	12 de abril de 2021
Contratado	
AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Endereço	
Praça Osório Martins, 74, Centro - Alto Santo/CE	
Nº de CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78	
Assunto e execução dos serviços a serem discriminados	
CONTRATO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DOS DISTRITOS DE FERREIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AGRICULPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 1.526.508,11 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS.)	
Validade do proposta	Prazo de execução
60 (sessenta) dias	360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

Jaguaribe - CE, 12 de Abril de 2021

Charles de Lima Nunes
 Rua Manoel Alves de Sá, 25 - Centro
 CEP: 63.200-000 - Alto Santo - CE

Charles de Lima Nunes
 Secretário de Cidade e Infraestrutura

Antonio Aguiar Ulisses Almeida
 Antônio Aguiar Ulisses Almeida
 AF CONSTRUÇÃO EIRELI

AF CONSTRUÇÃO EIRL
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 63.200-000 - Alto Santo - CE

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63-475-000
 CNPJ: 07.443.798/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:



A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, o(a) **AF CONSTRUÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Osório Martins, 74, Bairro Centro, Alto Santo — CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência a partir de 07 Abril 2022 até 07 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Jaguaribe-CE, 05 de Abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATANTE**


Antônio Aeciney Diógenes Almeida
**AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Luciana Mariana Silva Bezerra

CPF: 046.873.363-60

02

Nome: Mirella de Lima F. Moura

041-266-287-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

R9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

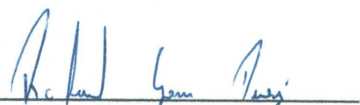
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL


17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

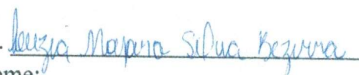
Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antônio Aécioy Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 80.006.52310/71	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/05/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número S/N	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
--------------------	------------------------

Áreas Principais

Existente	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²
Reforma	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIE
 CONTRATO: 26.01.01/2021
 PERÍODO: 08/12/22 A 30/12/22
 DATA: 30/12/22

MEMORIAL DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	15,00	7,00	105,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	20,00	6,50	130,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	5,80	29,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	6,80	20,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	7,80	62,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,50	17,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,50	22,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,50	35,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	5,20	21,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	5,00	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	6,00	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	5,50	29,15

A F CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto de Eng. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEMURB
 Portaria 25/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	3,50	5,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	6,50	22,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	6,50	16,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	2,50	15,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	2,50	13,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,20	33,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	3,60	15,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	7,80	45,24
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,90	2,50	22,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	6,50	36,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	2,60	3,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	2,80	14,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	1,50	6,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,60	1,00	1,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,20	1,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,00	2,00	4,00

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11/889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-300 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto de Ser. Adm.
 e Fin. e Titul. Sim. - SEMFPA
 Fortaleza, 20/06/2023

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	5,50	30,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	5,60	19,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,90	9,00	80,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	5,00	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	5,00	22,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	8,00	64,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	2,50	18,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,20	3,50	21,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	8,00	20,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	2,80	12,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,60	13,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,50	25,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,00	3,00	6,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,60	4,30	11,18

AF CONSTRUÇÃO
 INPJ: 11.889.570/0001-10
 Rua Osório Martins, 74 - CEARÁ
 CEP: 62.970-000 Aibo Sertão


Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SINDICATO
 Rua... nº...

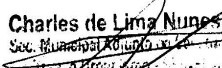
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,50	17,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	6,50	29,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	5,50	30,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,30	2,60	5,98
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	5,80	33,64
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	4,60	33,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	7,40	41,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,60	6,20	47,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	5,00	40,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,40	24,64
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	2,70	11,61
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	3,60	21,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,00	20,00
TOTAL			1.631,80


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 13.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce


Charles de Lima Nunes
 Soc. Responsável pelo Trabalho
 Rua ...


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: **S/N**

CEP: 63475000

Contrato: **26.01.01/2021**

Celebrado em: **12/04/2021**

Valor: **R\$ 1.526.508,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES.

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **14/04/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Bairro: **S B**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Previsão de término: **07/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.946827, -38.900246**

Código: **TP26.01.01/2021**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.600,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	38.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Aditivo: **1º ADITIVO**

6. Declarações:

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.570.800-00
Lima Nunes
Municipal Alagoas da Sec. da
e Engenharia - SEINFRA
Inscrição Profissional nº 283/2021
07.708/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W01A
Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: ip: 177.37.241.242

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BRASILEIRO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/09/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5W01A
Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: , ip: 177.37.241.242

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Ffx: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0615727811
Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N
CEP: 63475000
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 4.500,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE
Data de Início: 03/05/2021
Previsão de término: 31/12/2022
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICÍPIO DE JARDIM BESSA - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/01/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215108943**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



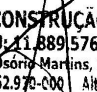


DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 10 DE JANEIRO 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **0E9C.EC27.0DFA.A2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202231513549

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/11/2022 ÀS 09:04:20
VÁLIDA ATÉ 14/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1265/2022

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 10/11/2022 as 05:52
Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023

Código de verificação 3870674991416

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010402293682922920

Informação obtida em 11/01/2023 20:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 40115913/2022
Expedição: 15/11/2022, às 09:05:20
Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 1

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 12/2022

Emissão: 30/12/2022

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.576/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000881710/78

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000006 RENAN DA SILVA

Cargo: Servente de Obras

011 Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310 INSS	7,5%			90,90
				<u>90,90</u>
				1.212,00
				<u>90,90</u>
				1.121,10

FGTS: 96,96 Líquido a receber: 1.121,10

Data: 1 / 1 Assinatura: Renan da Silva

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000005 VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: Mestre de Obras

011 Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310 INSS	7,5%			90,90
				<u>90,90</u>
				1.212,00
				<u>90,90</u>
				1.121,10

FGTS: 96,96 Líquido a receber: 1.121,10

Data: 1 / 1 Assinatura: Valdez Pereira do Nascimento

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

Total Geral (2 empregados)

011 Salário-Base		2.424,00		
310 INSS				181,80
				<u>181,80</u>
				2.424,00
				<u>181,80</u>
				2.242,20

FGTS: 193,92 Líquido a receber: 2.242,20

BC-INSS: 2.424,00 BC-FGTS: 2.424,00

Fim

Folha de Pagamento

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Mês/Ano: 12/2022
 Emissão: 30/12/2022
 Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.576/0001-78
 Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000652310/71
 Lotação: MATRIZ

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000003	FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
		310 INSS	7,5%		90,90	
				1.212,00	90,90	
			FGTS: 96,96	Líquido a receber:	1.121,10	
		Data: 1 / 1	Assinatura: <i>Francisco Diégo Almeida da Silva</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000004	PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA					
Cargo: Operacional de conservação de vias						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
		310 INSS	7,5%		90,90	
				1.212,00	90,90	
			FGTS: 96,96	Líquido a receber:	1.121,10	
		Data: 1 / 1	Assinatura: <i>Paulo Sergio Monteiro da Silva</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000001	PEDRO ROMILDO DIOGENES					
Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
		310 INSS	12%		244,99	
		311 IRRF	7,5%		48,83	
				2.800,00	293,82	
			FGTS: 224,00	Líquido a receber:	2.506,18	
		Data: 1 / 1	Assinatura: <i>Pedro Romildo Diogenes</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
					BC-IRRF	
					2.555,01	

Total Geral (3 empregados)					
		011 Salário-Base		5.224,00	
		310 INSS			426,79
		311 IRRF			48,83
				5.224,00	475,62
			FGTS: 417,92	Líquido a receber:	4.748,38
			BC-INSS: 5.224,00	BC-FGTS: 5.224,00	



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 11.889.576/0001-78 Razão Social: AF CONSTRUCAO LTDA

Período de Apuração: 01/12/2022 Data de Vencimento: 20/01/2023 Número do Documento: 07.16.23044.3264671-2

Observações: web v3.2.0

Pagar esse documento até: 13/02/2023

Valor Total do Documento: 658,85

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	608,50	44,18	6,08	658,85
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023				
	Totais	608,50	44,18	6,08	658,85

bradesco expresso

VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
 ANA ROSE MATA DA SILVA 33928996899
 RUA ANDERSON BLESSA 375
 TERRA.NET-150 00860132 DATA 13/02/2023
 DATA DA TRANSAÇÃO: 13/02/2023
 HORA DE BRASÍLIA: 15:09

BANCO : 237
 AS DEBITO : 7320 - NEXT VI
 CONTA DEBITO : 0472231-0
 NOME : ANTONIO AECINEY DIOGENES
 ALMEIDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECAD: 237 BANCO BRADESCO S/A
 COLETO DE BARRAS:
 8580800006 58850385230
 44071623044 32646712966

DATA DO PAGAMENTO: 13/02/2023
 NUMERO DO IOC: 07.16.23044.3264671-2
 VALOR TOTAL: 658,85

SEDA (Versão:5.1.4) 13/02/2023 14:38:54

8580000006 2 58850385230 4 44

AUTENTICACAO BANCARIA: 008475721477

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COPEC N. 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER GUARDADO PARA APRESENTADO A RECEITA FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

AGENCIA REL: 6098 - ALTO SANTO
 PACB : 074 - MERCADINHO PAO DE ACUCAR
 NSU:008475721477 AUTENTICACAO:146715

OLYMPIA BRADESCO
 0808 727 9933

NSU RELE: 042394 HORA RELE: 15:08:59



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 04/01/2023 - 11:25:33

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

GFIP - SEFIP 8.40

RAZAO SOCIAL NOME		NOME TELEFONE	
AF CONSTRUCAO EIRELI		(0088)96124186	
05-CLASSIFICACAO	04-SIMPLES	09-REMUNERACAO	07-QUANTIDADE DE TRABALHADORES
515	2	11.472,00	5
06-IDENTIFICACAO	08-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRICAO TIPO (30)	09-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	11.889.576/0001-78	07/01/2023

01-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
917,76	0,00	917,76

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

558200000090 177601802300 107672180816 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECANICA

Digitização

cielo

bradesco expresso

VIA DO CLIENTE

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE TIPO:

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
ANA ROSE MAIA DA SILVA 33920995899
RUA ANDERSON BESSA 375
FORM.NET-ISO 00060132 DATA 06/01/2023
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS
DATA: 06/01/2023 HORA DE BRASILIA: 07:08

CODIGO DE BARRAS:
5820000009-0 17760180230-0
767218081-6 18895760001-1

CODIGO DO TRIBUTO :	0000	
VALOR PRINCIPAL :		917,76
VALOR DA MULTA :		0,00
VALOR DOS JUROS :		0,00
VALOR DOS DESCONTOS:		0,00
VALOR PAGO :		917,76

cielo

EMPRESA/ORGÃO:
GFIP

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE TIPO:

BANCO : 237
AGENCIA: 7320 - NEXT VI
CONTA : 0472231-0
NOME : ANTONIO AECINEY DIOGENES
ALMEIDA

AG. BRADESCO: 5098 - ALTO SANTO
CUCAR : 074 - MERCADINHO PAO DE
SUCAR
SUSU: 008342421.031 AUTENTICACAO: 081188

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERA SER
GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGAO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

cielo

SU REDE: 030401 HORA REDE: 07:08:18

Digitalizado c



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 04/01/2023 11:27:14.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DbFLNn0mxev00000.SFP é:

e1669e34-487c-4408-9377-e3becaab307a

Transmissor: TALES ANASTACIO COSTA:05538433382

Inscrição do Transmissor: 05538433382

Responsável: AF CONSTRUCAO LTDA:11889576000178

Inscrição do Responsável: 11889576000178

Competência: 122022

NRA: DbFLNn0mxev00000

Base de Processamento: Alto Santo / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: TALES A COSTA

Telefone: 008896124186

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022)

TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 04/01/2023

HORA: 11:25:33

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: DcFLn0mxev0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 N° CONTROLE: NzwpLakKxf00000-7 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 88-96124186 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES BELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
 HORA: 11:25:33
 PÁG : 0001/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 COMP: 12/2022 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIREILI PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900065231071

RECEBUEIRO	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	1.212,00	606,00	162.39344.64-9	0,00	01/04/2021	01	01					07152
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	1.212,00	606,00	124.33336.49-1	0,00	01/04/2021	01	01				145,44	0,00
PEDRO ROMILDO DIOGENES	2.800,00	1.400,00	120.22325.68-2	0,00	01/04/2021	01	01				145,44	0,00
					244,99						336,00	09113

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 2.612,00 0,00 426,79 626,88 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG : 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: DBFLNN0mxeV0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIREILI FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 INSCRIÇÃO: 900065231071
CIDADE: ALTO SANTO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.224,00	2.612,00	5.224,00	0,00
TOTAIS:	3	5.224,00	2.612,00	5.224,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG: 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: DbFLNnOmxeV0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIREILI N° DE CONTROLE: PhJvqN2kk0000-7 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9612 4186 INSCRIÇÃO: 900065231071

CIDADE: ALTO SANTO VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 426.79 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 426.79 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 04/01/2023
 HORA: 11:25:33
 PÁG : 0004/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL 01/11/2021 01 01 07170
 RENAN DA SILVA 1.212,00 606,00 143.56911.19-5 01/11/2021 01 01 90,90 145,44 0,00
 VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO 1.212,00 606,00 140.77955.19-6 01/11/2021 01 01 90,90 145,44 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 1.212,00 0,00 181,80 290,88 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG : 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: DbFLnOmxeV0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: FIUKDIQW0S0000-1 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.424,00	1.212,00	2.424,00	0,00
TOTAIS:	2	2.424,00	1.212,00	2.424,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG: 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: FIUKDIQWOS0000-1
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9612 4186
CIDADE: ALTO SANTO CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 181.80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 181.80
SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG: 0007/0009

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: N2wplakkkqf0000-7 N° ARQUIVO: DbFLnOmxyv0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	CEP: 62970-000	BAIRRO: CENTRO	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	7.648,00				7.648,00	0,00
TOTAIS:	5	7.648,00				7.648,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG: 0008/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: N2wplakkkqf0000-7 N° ARQUIVO: DbFLn0mxev0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

7.648,00

3.824,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2023

DEPÓSITO FGTS 917,76 ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 917,76

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG: 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: N2wPLakKXqf0000-7 N° ARQUIVO: DBFLNn0mxeV0000-0
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 608.59 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 608.59
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:			

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: DbFLNn0mxeV0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° CONTROLE: N2wplakKXqf0000-7
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIREILI INSCRIÇÃO: 900065231071 N° CONTROLE: PhJVqn2kk00000-7
LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CEP 63475000 UF CE
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN JAGUARIBE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM 13° SALÁRIO 2.612,00
DEPÓSITO 626,88
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 426,79
VAL DEVIDO PREV SOC 426,79
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.224,00
REM 13° SALÁRIO 2.612,00
DEPÓSITO 626,88
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: DbFLNn0mxeV0000-0
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° CONTROLE: N2wplakkkxf0000-7
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022
 TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900088171078 N° CONTROLE: FIUKDIQYW0S0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE
 RUA FRANCISCO DAS CHAGAS 149 EXPEDITO DIOGENES EREBE 63475000 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.212,00
		DEPÓSITO	290,88
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTALS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.424,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.424,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.212,00	REM 13° SALÁRIO	1.212,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	181,80	DEPÓSITO	290,88	DEPÓSITO	290,88
VAL DEVIDO PREV SOC	181,80	ENCARGOS FGTS	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 11:25:33
PÁG : 0003/0003

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000090 177601802300 107672180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° ARQUIVO: DbFLNn0mxeV0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° CONTROLE: N2wpLakKXqf0000-7
ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 7.648,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 608,59
VAL DEVIDO PREV SOC 608,59
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.648,00
REM 13° SALÁRIO 3.824,00
DEPÓSITO 917,76
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER 917,76

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021
Empregado MARC VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO			Cargo Mestre de Obras		Competência Dezembro de 2022
PIS 14077955196		Banco	Agência	Conta	Lotação MATRIZ
Tipo de Conta					
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
			Líquido a Receber 1.121,10		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021
Empregado MARC VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO			Cargo Mestre de Obras		Competência Dezembro de 2022
PIS 14077955196		Banco	Agência	Conta	Lotação MATRIZ
Tipo de Conta					
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
			Líquido a Receber 1.121,10		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021
Empregado GRUPO REZANDEIRA SILVA			Cargo Servente de Obras		Competência Dezembro de 2022
PIS 14356911195			Banco		Agência
			Conta		Lotação MATRIZ
					Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Limite a Pagar 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021
Empregado GRUPO REZANDEIRA SILVA			Cargo Servente de Obras		Competência Dezembro de 2022
PIS 14356911195			Banco		Agência
			Conta		Lotação MATRIZ
					Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Limite a Pagar 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Dezembro de 2022
CPF: 12022325682			Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		244,99	
311	IRRF	7,5%		48,83	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
			Líquido a Pagar 2.506,18		
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura		
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Dezembro de 2022
CPF: 12022325682			Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		244,99	
311	IRRF	7,5%		48,83	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
			Líquido a Pagar 2.506,18		
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
Competência Dezembro de 2022			Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Líquido a Receber 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
Competência Dezembro de 2022			Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Líquido a Receber 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
EMPREGADO: MONTEIRO DA SILVA			Cargo Operacional de conservação de vias		Competência Dezembro de 2022
PIS 12433336491			Banco		Agência
			Conta		Lotação MATRIZ
					Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Salário a Pagar 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
EMPREGADO: MONTEIRO DA SILVA			Cargo Operacional de conservação de vias		Competência Dezembro de 2022
PIS 12433336491			Banco		Agência
			Conta		Lotação MATRIZ
					Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
					Salário a Pagar 1.121,10
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



CNPJ 11.889.576/0001-78

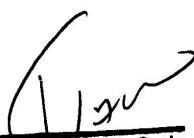
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA


CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

PERÍODO: 08/12/2022 A 30/12/2022


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



08/12/2022 07:16
24 542440.58 W 9350476.23 S
123.32 m
0.25 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil


SURVEY CAMERA

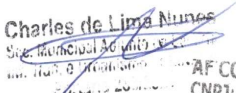


08/12/2022 07:16
24 542441.89 W 9350477.01 S
125.87 m
0.21 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY CAMERA

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sociedade Limitada de Engenharia e
Arquitetura
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



08/12/2022 07:16
24.54245213 W 9350483.36 S
137.15 m
0.23 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
62475-000, CE, Brasil



08/12/2022 07:16
24.54245129 W 9350483.02 S
137.07 m
0.29 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
62475-000, CE, Brasil



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Urbanização e Saneamento
Rua Osório Martins, 74 - Centro
62475-000 - Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



15/12/2022 07:57
24 542440.47 W 9350482.51 S
123.56 m
0.26 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchoa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



15/12/2022 07:58
24 542443.15 W 9350482.79 S
124.51 m
0.24 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchoa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ca

Charles de Lima Nunes
Socio Fundador
CPF: 030.888.888-88

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



15/12/2022 07:58
24.542446 86 W 9350482 0 S
124.36 m
0.34 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchoa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



15/12/2022 07:58
24.542447 23 W 9350485 0 S
124.25 m
0.31 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchoa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
Socio Administrador
CPF: 030.111.111-11

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



15/12/2022 07:58
24 542448.85 W 9350486.87 S
124.15 m
0.37 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



15/12/2022 07:58
24 542448.69 W 9350481.98 S
124.31 m
0.25 m
Capture by Survey Cam
Rua Pedro Mourão Uchôa, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil



Charles de Lima Ribeiro
Soc. Responsável
CPF: 011.011.011

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

RNP: 061542101-1
AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Charles de Lima Nunes
Soc. Individual de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

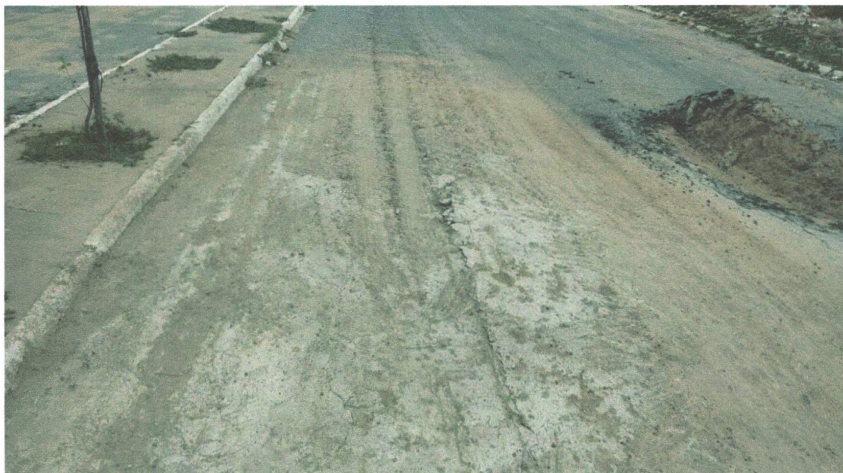
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM




CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Charles de Lima Nunes
Sociedade de Engenharia e Construção
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo - CE


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

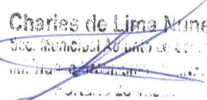
AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM




CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Mine
Soc. Municipal de Engenharia Civil
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 - CENTRO
ALTO SANTO - CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM




CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jardim - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

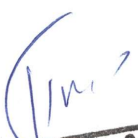
AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

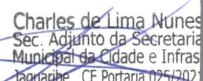


CONSTRUÇÃO


CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura
Jardim CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM






CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM




CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - Ce


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaripe CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 21ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA: 30/12/22	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 07/04/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	77,78%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	20,28%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ	98,77%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	84,14%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 5cm	19,54%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	77,78%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
sexta-feira, 30 de dezembro de 2022			

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.899.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.976-000 Alto Santo - Ce

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº05
-------	----------------	----------

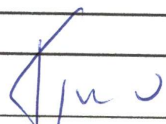
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NA RUA PEDRO MOURÃO UCHOA, BAIRRO EDMAR BARREIRA

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA GIL TEIXEIRA

<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
--	---


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Aito Santo - Ce

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº08
-------	----------------	----------

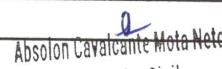
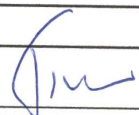
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 15 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO		BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2			

EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NA RUA PEDRO MOURÃO UCHOA, BAIRRO EDMAR BARREIRA

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA GIL TEIXEIRA

 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--


 AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº22
-------	----------------	----------


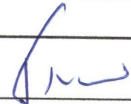
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 29 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA GIL TEIXEIRA, NOVA BRASILIA

EXECUÇÃO NA AVENIDA MARIA HELENA, BAIRRO JOÃO PAULO II

 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

AF CONSULTORIA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce

